



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Primeiro termo de apostilamento ao Contrato 019/2025 – SEMAP celebrado com a empresa **A. K. PICANÇO BENTES ME.**

OBJETO: Atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao contrato 019/2025.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 136, II e IV da Lei 14.133/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, por meio de seu Secretário o Sr. **Bruno da Silva Costa**, com a finalidade de atualizar a dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 019/2025-SEMAP, que tem como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca”, apresenta justificativa para a referida atualização.

O contrato original nº 019/2025-SEMAP com vigência de 28/05/2025 a 28/05/2026, no valor de R\$ 119.715.,24 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), foi pago em 2025 o valor de R\$ 39.262,71 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), ficando ainda em restos a pagar o valor de R\$ 45.411,70 (quarenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos). Portanto é necessário a realização de nova dotação orçamentária no valor de R\$ 35.040,83 (trinta e cinco mil quarenta reais e oitenta e três centavos) para custear as despesas do ano em curso.

A respeito da possibilidade de atualizações relacionadas ao empenho de dotações orçamentárias, o art. 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte previsão:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato.

IV – empenho de dotações orçamentárias.

Em face ao exposto e com embasamento no art. 136, II e IV da Lei nº 14.133/2021, Eu, **Bruno da Silva Costa**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, nomeado pelo Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, apresento justificativa para a atualização de dotação orçamentária do contrato acima mencionado.

Santarém, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS